

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 1864-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **25 de Janeiro de 2022 a 25 de Janeiro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Assistente de Direção Cênica**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1		Contratação de serviços para assistente de direção cênica para as Óperas: “Navalha na Carne e Homens de Papel”.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador Dedicado: Thauana Moura

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustentidos

### **Contratação de Serviços / 1864 / Assistente de Direção Cênica**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de assistente de direção cênica.

### **Contratação de Serviços / 1858 / Diretor Cênico**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de diretor cênico.

### **Contratação de Serviços / 1854 / Apresentadora**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de apresentadora.

### **Contratação de Serviços / 1851 / Diretora Cênica**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de diretora cênica.

### **Contratação de Serviços / 1842 / Apresentador**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de apresentador(a).

### **Contratação de Serviços / 1840 / Mestre de Cerimônia**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de mestre de cerimônias.

### **Contratação de Serviços / 1839 / Mestre de Cerimônia**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de mestre de cerimônias.

### **Aquisição de Produto / 1870 / Locação de Servidor Cloud para o Módulo In Web**

Aguardamos propostas até o dia 04/02/2022

### **Aquisição de Produto / 1749 / Materiais para o Núcleo de Educação**

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 26/01/2022

### **Contratação de Serviços / 1868 / Instalação de Internet para as Escolas**

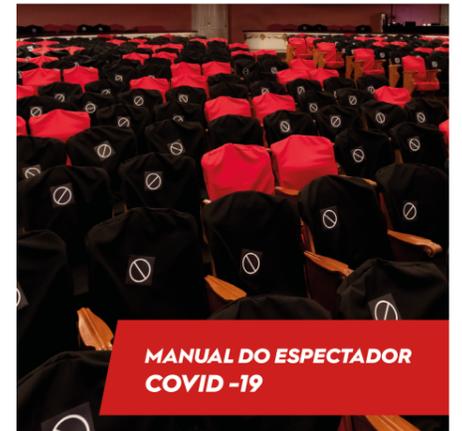
Aguardamos propostas até o dia 25/01/2022

### **Contratação de Serviços / 1584 / Desobstrução e Filmagem de Tubulação Sob Demanda**

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 25/01/2022

### **Contratação de Serviços / 1002 / Vidraceiro**

Aguardamos propostas até o dia 08/02/2022



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****CONTRATAÇÃO PARA ASSISTENTE DE DIREÇÃO CÊNICA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	MARIA INÊS SOUZA ARANHA DE CARVALHO	R\$ 10.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Mariana Perin

**Descrição:** Contratação de serviços para assistente de direção cênica para as Óperas: “Navalha na Carne e Homens de Papel”.

**Período de Divulgação:** 25/01/2022 a 25/01/2022.

**Necessidade Institucional:**

Está fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. Inês Aranha foi o nome escolhido para executar essa função de confiança pelos diretores Fernanda Maia e José Henrique de Paula. A produção foi interrompida em 2020, devido a pandemia de Covid-19, e agora, retomada para estrear ainda este ano.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.